

**TEÓFILO BRAGA E A RELIGIÃO CÍVICA:
COMPARAÇÃO COM ROUSSEAU E COMTE**

**TEÓFILO BRAGA AND THE CIVIC RELIGION:
COMPARISON WITH ROUSSEAU AND COMTE**

Ernesto Castro Leal¹

<https://orcid.org/0000-0002-6128-1614>

Resumo: Este artigo examina aspetos do pensamento positivista do intelectual português Teófilo Braga (1843-1924) sobre ética pública e religião cívica, em relação à necessidade de se promover uma pedagogia democrática em torno da celebração de comemorações cívicas. Essas ritualizações deviam ser sínteses de épocas para radicar um novo contrato social, satisfazendo as necessidades do sentimento humano. O método que seguimos faz uso da comparação entre a ideia de religião civil de Rousseau, a ideia de síntese afetiva da religião da humanidade de Comte e a ideia de síntese afetiva dos centenários de Teófilo.

Palavras-chave: Ética; Positivismo; Republicanismo; Teófilo Braga.

Abstract: This article examines aspects of the positivistic thought of the Portuguese intellectual Teófilo Braga (1843-1924) about public ethics and civic religion, as regards to the necessity of promoting a democratic pedagogy around the celebration of civic celebrations. These rituals should each be a summary of an age in order to determine a new social contract, thus meeting the needs of the human feeling. The method that we follow uses the comparison between Rousseau's notion of civil religion, Comte's affective synthesis of religion of humanity and Teófilo's affective synthesis of centenaries.

Keywords: Ethics; Positivism; Republicanism; Teófilo Braga.

¹ Doutor em História, Universidade de Lisboa – Portugal. Professor Associado com Agregação/Departamento de História/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Investigador integrado do Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa/FCT). Pesquisador do Grupo de Estudo em Política, Educação e Ética (GPEDE-UVA/CNPq). castroleal@letras.ulisboa.pt

1. Consideração inicial

O pensamento filosófico, histórico e político do intelectual português Teófilo Braga (1843-1924) adquiriu, dentro do multifacetado campo da doutrina e da ação republicana portuguesa (HOMEM, 1989; CATROGA, 1991; LEAL, 2019), um lugar de relevo, por vezes paradigmático, como será o caso da demopédia cívica corporizada em práticas comemorativas de centenários ao redor de individualidades ou de factos históricos representativos. Ambos deviam configurar sínteses de épocas e serem portadores de exemplaridade ético-política e agregadores solidários de uma nova “convergência sentimental”, inculcada através de um programa celebrativo continuado de “sínteses afetivas”.

A sua reflexão contida na obra *Os Centenários como síntese afetiva nas sociedades modernas* (1884) inseriu-se na dimensão historicista da modernidade europeia, fundada na ética da razão das Luzes, com contributos recolhidos na estética do sentimento dos Romantismos. Sendo muito devedor das doutrinas da “religião civil” de Jean-Jacques Rousseau (1712-1778) – anunciada no *Contrato Social* (1762) – e da “religião da humanidade” de Auguste Comte (1798-1857) – sistematizada no *Catecismo Positivista* (1852) –, Teófilo Braga não acompanhou totalmente nem uma nem outra, buscando uma originalidade cultural, que podemos denominar de religião cívica, não institucionalizada.

2. Religião Civil de Rousseau: “contrato sentimental”

Jean-Jacques Rousseau, um dos principais filósofos do Iluminismo, reconheceu a necessidade do fator religioso para moldar a identificação simbólica da vivência humana, diagnosticando três tipos de religião, considerada em relação à sociedade. Por um lado, estava a “religião do homem”, que era a religião do Evangelho (Cristianismo) ou “verdadeiro Teísmo”, sem templos, sem altar e sem ritos, dedicada ao “culto puramente espiritual do Deus supremo e aos deveres eternos da moral”. Era boa por ser uma religião santa, sublime e verdadeira, totalmente espiritual, uma “religião moral”; os homens reconheciam-se como irmãos e a sociedade os unia; as leis políticas e civis dependiam só do Estado. Era má pois pregava a servidão e a dependência. Deste modo, segundo Rousseau, esta “religião do homem” não configurava uma “religião civil”.

Por outro lado, encontrava a “religião do cidadão”, restrita a um só país, com culto exterior prescrito pela lei, deuses próprios e tutelares, encenando-se cerimónias e ritos. Era

boa na medida em que reunia o culto divino e o amor pelas leis, fazendo da pátria o objecto de adoração dos cidadãos; os “magistrados” (governantes) deviam ser os únicos sacerdotes do Estado. Era má porque transformava os homens em crédulos e supersticiosos. Por fim, diagnosticou a “religião do sacerdote”, fosse a dos lamas, a dos japoneses ou a do cristianismo romano. Considerava-a bizarra e nociva e declarou que não se devia perder tempo na sua demonstração (ROUSSEAU, 1974 [1762], pp. 130-131).

A nova proposta que Rousseau apresentou para instituir a sua ideia de modernidade contratual será denominada de “religião civil” (CATROGA, 2006, pp. 95-144), uma “religião da pátria”, considerando o Estado e o cidadão. Expressar-se-ia numa “profissão de fé puramente civil”, prescrita pela lei, e impunha a necessidade de ser ritualizada anualmente com solenidade oficial para se renovar através de um “culto [público] augusto e simples” ao amor pela pátria, no qual os “magistrados” (governantes e não juizes) fossem os “ministros do culto”. Desse modo se sedimentavam os sentimentos de sociabilidade entre os cidadãos, radicados nalguns princípios de base que asseguravam a “santidade do contrato social”: amar as leis, a justiça e a pátria e sacrificar, em caso de necessidade, a vida pessoal aos deveres públicos (ROUSSEAU, 1974 [1762], pp. 134-135).

O Estado dispunha assim do seu próprio culto – a “religião civil” –, promotor dos deveres do cidadão e não seria inimigo de nenhum outro culto manifestado na sociedade desde que não fosse contrário ao seu, o que abria campo às liberdades religiosas: “Agora, que já não há, nem pode haver, religião nacional exclusiva, devem tolerar-se todas as [religiões] que tolerem as outras, enquanto os seus dogmas não tiverem nada de contrário aos deveres do cidadão” (ROUSSEAU, 1974 [1762], p. 136). A inculcação do sentimento patriótico não podia dispensar um projeto educativo, que enlaçasse a política (razão) e as práticas simbólicas (emoção).

3. Religião da Humanidade de Comte: “cultura do sentimento”

Auguste Comte, criador filosófico do Positivismo, sistematizado fundamentalmente no *Curso de Filosofia Positiva* (6 v., 1830-1842), formulou após 1845 as suas concepções de índole religiosa, plasmadas no *Catecismo Positivista*, que dividirão os seus discípulos (principalmente o ortodoxo Pierre Laffitte e o heterodoxo Émile Littré) sobre o legado positivista comtiano. O seu programa de regeneração espiritual visava fundar a “religião da humanidade” (COMTE, 1985 [1852]), uma religião universal sem as dimensões místicas,

metafísicas ou teológicas das outras religiões, que tivesse como divisa “o amor por princípio, a ordem por base e o progresso por finalidade” – divulgada, em versão mínima, como “ordem e progresso” – para unir a sociedade numa nova comunhão moral, intelectual e afetiva na superação da diagnosticada anarquia moderna das inteligências.

Dentro da sua filosofia da história da humanidade, radicada numa grelha de leitura assente na “lei dos três estados”, temporalmente sucessivos em direcção à perfectibilidade humana e social – estado teológico, estado metafísico e estado positivo –, o reconhecimento identitário religioso inseria-se no último estado positivo (cientificista), tendo em vista a agregação simbólica de uma “sociocracia orgânica”. Desse modo, considerava superior a “religião demonstrada” (a religião da humanidade positivista) face às “religiões espontâneas” (adoração de realidades naturais) e às “religiões reveladas” (adoração do sobrenatural) (PEREIRA, 2015, pp. 25-34).

Numa leitura ortodoxa do positivismo, seguidores de Comte institucionalizaram, por exemplo, no Brasil, um Apostolado Positivista (Igreja com templos, rituais e sacerdotes laicos). Miguel Lemos, apoiado por Raimundo Teixeira Mendes, fundou a Sociedade Positivista do Rio de Janeiro, que será a origem do Apostolado Positivista do Brasil e terá uma importante participação no movimento republicano brasileiro e uma intervenção significativa na modelação político-simbólica da “República Velha”, de que é exemplo a inscrição na nova bandeira nacional republicana da divisa “Ordem e Progresso”.

A “cultura do sentimento”, entrelaçando afetividades para a unidade completa da Humanidade (“Grande Ser”), exigirá de Comte a elaboração de um *Calendário Positivista para qualquer ano ou quadro completo da preparação humana* (COMTE, 1985 [1852], pp. 225-231), com treze meses e vinte e oito dias em cada mês, consagrados a figuras representativas da história humana. Os sucessivos treze meses evocavam Moisés (teocracia inicial), Homero (poesia antiga), Aristóteles (filosofia antiga), Arquimedes (ciência antiga), César (civilização militar), São Paulo (catolicismo), Carlos Magno (civilização feudal), Dante (epopeia moderna), Gutenberg (indústria moderna), Shakespeare (drama moderno), Descartes (filosofia moderna), Frederico (política moderna) e Bichat (ciência moderna); Luís de Camões tutela o 16º dia do oitavo mês (Dante) e Vasco da Gama o 3º dia do nono mês (Gutenberg).

4. Síntese Afetiva de Teófilo: “convergência sentimental”

Teófilo Braga não partilhou a concepção teológica de Comte, em relação às formas religiosas, seguindo as posições heterodoxas de Littré, mas reconhecia que “nas sociedades modernas alguma coisa se passa, que tendendo a satisfazer necessidades de sentimento, vai ao mesmo tempo substituindo as religiões”, aludindo à circunstância da “síntese ativa” estar a ser realizada pelas exposições, a “síntese afetiva” corresponder “às novas noções morais da solidariedade humana”, manifestando-se pelos centenários dos “Grandes Homens” ou dos grandes sucessos nacionais, e a “síntese especulativa”, como “reconhecimento geral do poder espiritual da Ciência”, se efetuar através dos congressos, “em que a pátria se alarga na humanidade” (BRAGA, 1884, pp. V-VI).

O diálogo crítico das ideias político-religiosas de Teófilo com as de Rousseau e de Comte, quanto ao reconhecimento da força agregadora do sentimento, está presente ao longo do conjunto de estudos que reuniu na já referida obra *Os Centenários*, mas podemos descortinar, nos três pensadores, a preocupação comum de dar conteúdo a um novo poder espiritual que fosse o fator de agregação sentimental de um novo contrato social. Para Teófilo, os ritos comemorativos centenários seriam o meio instrumental para dar eficácia social ao seu programa republicano de índole positivista (PEREIRA, 2009, pp. 153-166; PEREIRA, 2012, pp. 83-90), que permitisse a “reorganização sociolátrica” e a regeneração moral e política, de forma evolutiva, para o que se tornava imprescindível inculcar uma “nova consagração cívica” através de “uma das formas sublimes com que cada povo glorifica os representantes mais eminentes das suas qualidades étnicas” (BRAGA, 1884, p. 69).

Nessa nova liturgia cívica para enlaçar “sínteses afetivas”, Teófilo atribuiu o papel espiritual dirigente aos “intelectuais” (destacando os escritores), ao contrário de Rousseau que, na sua “religião civil”, radicava a função diretiva das consciências nos “magistrados” (governantes), e de Comte que, para a sua “religião da humanidade”, a situava nos “sacerdotes da humanidade” (sacerdotes positivistas). Optando por uma política de memória com o fito da “convergência sentimental”, promovida ao redor da memória comemorativa dos centenários – também usou as designações de comemorações centenárias, centenários dos Grandes Homens, festas cívicas, festas da nação ou festas das consagrações nacionais –, Teófilo refletiu continuamente, em particular desde a *História das Ideias Republicanas em Portugal* (1880), publicada no ano do terceiro centenário da morte do poeta Luís de Camões,

sobre essa dinâmica comemorativa a nível europeu e o programa português a desenvolver (BRAGA, 1983 [1880], pp. 163-174).

Até 1894, Teófilo Braga diagnosticou na obra *Os Centenários* a manifestação europeia do “espírito dos centenários” nos momentos celebrativos das mortes de Petrarca (1874), Voltaire e Rousseau (1878), Camões (1880), do qual foi o mais importante teorizador, Calderon de la Barca (1881), Marquês de Pombal (1882), admirando alguns aspetos deste estadista, e Diderot (1884), tendo apresentado a necessidade de construir um calendário comemorativo de “símbolos da nacionalidade”, onde figurassem individualidades representativas, celebradas no dia da sua morte, “quando entram na imortalidade da memória humana” (BRAGA, 1884, p. 90), assim como factos históricos marcantes, propondo, quanto a estes, os seguintes centenários até ao final do século XIX: quinto centenário da batalha de Aljubarrota (1885), quarto centenário da passagem do Cabo das Tormentas/Cabo da Boa Esperança (1887) e quarto centenário da chegada à Índia por Vasco da Gama (1898).

A “síntese afetiva” proposta por Teófilo visava criar uma moral laica e republicana, incentivada pelo culto cívico de comemorações históricas (centenários), devendo revestir um carácter afetivo e estético na propagação de ideias e de sentimentos ético-políticos, e, desse modo, se começaria a substituir o “poder espiritual dos dogmas” e o “poder da autoridade empírica”, duas das formas tradicionais do poder, pelos novos poderes da ciência (congressos) e da indústria (exposições). A ativação do centenarismo tinha que ser suportada por associações, a fim de solidificar a sociabilidade e a solidariedade humanas, ideia político-social do projecto republicano demoliberal onde Teófilo se inseria. Todavia as dinâmicas portuguesas, para ele, só encontrariam solidez se fossem perspetivadas em dinâmicas transnacionais.

Será, por essa razão, que justificou a prioridade dada ao estabelecimento de afinidades morais, culturais e linguísticas entre os Estados europeus, propondo uma “concordância afetiva” nos povos da civilização latina, onde Portugal se inseria – a Federação Latina (Portugal, Espanha, França e Itália) –, entendida como o “nexo invencível da grande Confederação do Ocidente” (BRAGA, 1884, pp. 65-66). Reconhecendo que a forma política das nações ocidentais só podia ser a República unida superiormente pela Federação, alertou para a necessidade do reconhecimento das diferenças étnicas e tradicionais nas nações. Na galeria europeia dos “génios” maiores inscritos na “imortalidade humana”, devedora no presente de “solidariedade com o passado” e fator de reconhecimento comum europeu, destacou Camões (Portugal), Cervantes (Espanha), Voltaire (França), Dante, Petrarca e

Miguel Ângelo (Itália), Shakespeare e Newton (Inglaterra), Lutero e Goethe (Alemanha) e Spinoza (Holanda).

Teófilo Braga diagnosticou algumas especificidades nos centenários celebrados na área geocultural da latinidade, mas reconhecia que todos tinham convergido na criação do “espírito novo” da ciência, que “emancipa dos dogmas atrasados”, e da democracia, que “liberta dos privilégios pessoais e uma autoridade tradicional” (BRAGA, 1884, pp. 84-87). Entre as mais relevantes glorificações cívicas europeias, inseriu os primeiros centenários das mortes de Voltaire (30 de maio de 1878) e de Rousseau (2 de julho de 1878), que manifestaram o poder espiritual da ciência, o terceiro centenário da morte de Camões (10 de junho de 1880), que evidenciou o universalismo, espírito continuado no segundo centenário da morte de Calderon de la Barca (25 de maio de 1881), e o primeiro centenário da morte de Diderot (31 de julho de 1884), que significou o reconhecimento da necessidade do governo da humanidade pela ciência, pela arte e pela indústria.

Se, para cada um desses centenários, construiu uma “ideia-força” de solidariedade moral em torno de “Grandes Homens”, aqui ecoando Auguste Comte, não deixou de nos transmitir as suas qualidades fortes para novos patriotismos abertos ao cosmopolitismo, e uma nova representação política democrático-contratualista, onde ecoava Jean-Jacques Rousseau. Voltaire, na sua campanha contra os preconceitos teológicos do clericalismo e pela emancipação do poder civil, e Rousseau, no combate contra os preconceitos do privilégio aristocráticos de nascimento e pela vontade democrática do sufrágio, tinham sido, na leitura filosófico-política de Teófilo Braga, as duas individualidades que mais produziram para a parte negativa do trabalho do século XVIII (“dissolução do regime católico-feudal”). Quanto a Diderot, considerou ser a individualidade que mais trabalhou para estruturar a parte positiva do trabalho do século XVIII (“reorganização mental dos homens” e a “reorganização moral da sociedade”).

Teófilo encontrara em Voltaire a afirmação do espírito novo que se denominaria “voltairianismo”, em oposição ao “maquiavelismo” – a sua expressão religiosa seria o “jesuitismo” –, que era lido como promoção da vantagem pessoal do monarca, da coação moral e da escravidão humana, sob a máscara da “Razão de Estado” de Maquiavel (BRAGA, 1884, pp. 136-137). O pioneirismo de Voltaire decorria do anúncio exemplar da “boa nova da liberdade de consciência, do advento da democracia e do reconhecimento do novo poder espiritual – a Ciência” (BRAGA, 1884, p. 161), lembrando a sua colaboração na

Enciclopédia, dirigida por Diderot e D'Alembert, e a autoria do *Tratado sobre a tolerância*, do *Ensaio sobre os costumes e o espírito das nações* e do *Dicionário filosófico*.

Não obstante o reconhecimento do lugar de referência na história do pensamento filosófico, que Teófilo atribuiu também a Rousseau, chamou a atenção para a ausência de um “princípio doutrinário” e de um “destino provisório” da “missão crítica”, assim como assinalou a sua incongruência, visto que, “pregando a ruína das desigualdades sociais perante um estado natural paradisíaco, e, ao passo que combatia as aristocracias e a realeza, impunha com intolerância sanguinária esse abstrato deísmo que dirigiu os homens mais implacáveis da época do Terror [Robespierre]” (BRAGA, 1884, p. 169). Pelo contrário, percebeu em Diderot uma capacidade sintética e reconstrutiva e uma visão de conjunto da complexidade dos elementos analíticos, dispondo de intencionalidade societária. Porém, na sua análise, seria Comte que acabaria por estabelecer “o acordo final entre a síntese objetiva e a síntese subjetiva, primeira condição para que a humanidade entre no seu estado normal” (BRAGA, 1884, p. 180).

Combinando elementos doutrinários de Rousseau e de Comte, assim como de outros pensadores (Herder, Sieyès ou Renan), Teófilo estava convencido que as sociedades que atingissem a forma organizada de Nação não sobreviriam se não renovassem permanentemente o duplo vínculo aglutinador de solidariedade e de cidadania: o vínculo social a um território e a obediência à mesma lei civil e política – ideia geral do contrato social de Rousseau; e o vínculo moral à tradição e ao sentimento do passado – ideia geral dos “contratos sentimentais” de Rousseau (religião civil), de Comte (religião da humanidade) e de Teófilo (convergência sentimental).

Com o triunfo da República em Portugal, após a revolução de 5 de outubro de 1910, o Governo Provisório, presidido por Teófilo Braga, aprovaria em 12 de outubro desse ano o novo calendário de feriados oficiais, o que formalizou um importante factor de identificação simbólica para uma nova cidadania, devedor do espírito laico de culto cívico para promover “sínteses afetivas”: 1 de janeiro – Fraternidade Universal; 31 de janeiro – Precursores e Mártires da República; 5 de outubro – Heróis da República; 1 de dezembro – Autonomia da Pátria Portuguesa (também Festa da Bandeira Nacional); 25 de dezembro – Família. Em 1 de maio de 1912, decretou-se mais um feriado oficial, o 3 de maio – Descobrimto do Brasil (data considerada pela tradição), que representou também uma homenagem oficial ao novo Brasil republicano. Solidificando esse imaginário patriótico de “sínteses afetivas”, os governos republicanos portugueses aprovariam, para além desses feriados oficiais, duas festas

nacionais: 14 de agosto – Festa do Patriotismo, desde 1920 (evoca a batalha de Aljubarrota) e 10 de Junho, desde 1925 – Festa de Portugal (evoca a morte de Luís de Camões). Já em Ditadura Militar, a partir de 29 de julho de 1929, o dia 10 de junho (Festa de Portugal) passou a ser o mais importante feriado oficial até hoje e o 1 de dezembro foi renomeado como dia da Restauração da Independência de Portugal (LEAL, 2010, pp. 121-134).

5. Consideração final

O problema ético para Teófilo Braga articulava-se com o problema político e, quanto a este, refletiu sobre a necessidade dos “estímulos conscientes”, onde inseriu as celebrações de patriotismo cívico a propósito dos centenários de grandes homens ou de grandes acontecimentos, influenciado, é certo, por Rousseau e Comte, mas com algumas ideias originais para a construção de uma religião cívica. Como tinha provado a comemoração do tricentenário da morte do poeta Luís de Camões em 1880, na reflexão de Teófilo, além dos discursos académicos sobre a vida e a obra do herói cívico e cultural e sobre a sociedade portuguesa, interessava, moldado pela inevitável intencionalidade da Filosofia Positiva, ativar a “comemoração dos grandes tipos da humanidade” de forma democrática e participada através das associações (“o núcleo de resistência do individualismo contra o Estado”), dando poder à opinião pública (“uma nova força social”) como suporte de uma nova era de “revivescência nacional pela república” (BRAGA, 1983 [1880], pp. 164-165).

Referências bibliográficas

BRAGA, Teófilo. *Os Centenários como síntese afetiva nas sociedades modernas*. Porto: Tipografia de A. J. da Silva Teixeira, 1884.

BRAGA, Teófilo. *História das Ideias Republicanas em Portugal*. Lisboa: Vega, 1983 [1880].

CATROGA, Fernando. *O Republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de outubro de 1910*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1991.

CATROGA, Fernando. Rousseau e a sacralização do contrato social. In: CATROGA, Fernando. *Entre Deuses e Césares. Secularização, laicidade e religião civil: uma perspectiva histórica*. Coimbra: Edições Almedina, 2006.

COMTE, Auguste. *Catecismo Positivista ou exposição sumária da religião universal de onde colóquios sistemáticos entre uma mulher e um sacerdote da humanidade*. Mem Martins (Sintra): Publicações Europa-América, 1985 [1852].

HOMEM, Amadeu Carvalho. *A Ideia Republicana em Portugal: o contributo de Teófilo Braga*. Coimbra: Minerva, 1989.

LEAL, Ernesto Castro. República portuguesa, secularização e novos símbolos (1910-1926). *História*, Porto, v. 11, 2010, pp. 121-134.

LEAL, Ernesto Castro. Teófilo Braga, o Republicanismo e a I República Portuguesa. In: Arnaldo de Pinho e António Martins da Costa (Eds.). *O Pensamento e a Obra de Teófilo Braga*. Porto: Universidade Católica Editora, 2019, pp. 521-547.

PEREIRA, José Esteves. Positivismo e República. *Estudos Filosóficos*, São João del-Rei, n. 3, 2009, pp. 153-166.

PEREIRA, José Esteves. O projecto positivista em Portugal. In: CALAFATE, Pedro, MORA GARCÍA, José Luis y AGENJO BULLÓN, Xavier (Eds.). *Filosofía y Literatura en la Península Ibérica: respuestas a la crisis finisecular*. Madrid: Fundación Ignacio Larramendi, Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa e Asociación de Hispanismo Filosófico, 2012, pp. 83-90.

PEREIRA, José Esteves. Ordem e Progresso em Auguste Comte. In: LEAL, Ernesto Castro (Ed.). *Ordem e Progresso*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2015, pp. 25-34.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O Contrato Social*. Mem Martins (Sintra): Publicações Europa-América, 1974 [1762].